



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2022.

Ofício n.º 2206/2022 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 2116/2022; do vereador Júlio César Carneiro de Souza, que solicita instalação de UTI; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que para a instalação de leitos de UTI Pediátrica na Santa Casa de Misericórdia do município, de acordo com a Portaria n.º 598/GM/MS de 23/03/2006, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Secretaria de Estado da Saúde deverão formalizar um processo para credenciamento de leitos de UTI (à luz da legislação vigente), encaminhando para análise da Secretaria de Estado da Saúde e para pactuação na CIB.

Posteriormente, encaminhar ao Ministério da Saúde as informações estratégicas, necessárias à homologação, publicação do credenciamento e aos processos de acompanhamento e avaliação. Para isso, devemos obedecer aos critérios e parâmetros para os fluxos das ações e dos serviços de saúde definidos pelas regiões de saúde.

Os critérios e parâmetros são referenciais quantitativos utilizados para estimar as necessidades de ações e serviços de saúde, constituindo-se em referências para orientar os gestores do SUS dos três níveis de governo no planejamento, programação, monitoramento, avaliação, controle e regulação das ações e serviços de saúde, podendo sofrer adequações no nível das Unidades da Federação e Regiões de Saúde, de acordo com as realidades epidemiológicas e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros (Portaria n.º 1.631, de 1º de outubro de 2015).

Vale ressaltar que os leitos de UTI, tanto adulto quanto pediátrico, devem ser criados ou aumentados mediante a necessidade regional.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral n.º 5813/2022
Data: 27/07/2022 Horário: 13:05
LEG - Ofício - REQ 2116/2022

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta